



Estado do Amazonas  
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 28 /2012-MPC-EMF

Manaus, 22 de março de 2012.

Senhor Prefeito:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao Pregão Presencial n. 03/2012, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, que classificou a Empresa A. M. Comércio de Combustível Ltda., para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no valor global de R\$4.848.422,50(Quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme se tem notícia no Diário Oficial do Município de Manaus, edição de 13.03.2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,

  
**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE**  
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.  
**DENY DORZANE MARTINS**  
Prefeito Municipal de Maués, em exercício.

<b>Secretaria Geral</b> <b>RECEBIDO</b> Entrada 26/03/12  Assinatura
---